



# ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

## Nº DO PROCESSO 20558/2024

Autoria: **Lineu Olimpio**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 898/2024**

Nº do Protocolo: **22257/2024**    Data do Protocolo: **24/09/2024 16:02:26**    Data de Elaboração: **19/09/2024 14:41:35**    ID do Processo: **ID: 2209688**

Ementa: **CONFERE AO MUNICÍPIO RUBIATABA O TÍTULO DE “CAPITAL ESTADUAL DO POLO MOVELEIRO”.**

Temporalidade:



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.**

Confere ao Município Rubiataba o título de “Capital Estadual do Polo Moveleiro”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica conferido ao Município de Rubiataba o título de “Estadual do Polo Moveleiro” no Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**LINEU OLIMPIO**  
Deputado Estadual - Líder do MDB

## **J U S T I F I C A T I V A**

A proposição de conferir ao município de Rubiataba o título de "Capital Estadual do Polo Moveleiro" encontra-se amplamente justificada pela significativa contribuição deste município para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. Localizado no centro do Vale do São Patrício, a aproximadamente 250 km de Goiânia, Rubiataba se destaca como um importante centro de produção e exportação de móveis, sendo responsável pela movimentação econômica e geração de empregos na região.

Rubiataba abriga empresas de micro, pequeno e médio porte no setor moveleiro, essa concentração industrial e a capacidade de exportação para mais de oito estados brasileiros demonstram a relevância do município como um pólo moveleiro de destaque nacional. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a indústria moveleira é um dos setores que mais contribuem para a economia local, destacando-se pela inovação e qualidade dos produtos fabricados.

A atribuição do título de "Capital Estadual do Polo Moveleiro" ao município de Rubiataba é uma forma de reconhecimento público e oficial do papel crucial que o setor moveleiro desempenha no desenvolvimento regional. Tal reconhecimento não apenas valoriza os esforços dos empresários locais, mas também fortalece a identidade econômica do município, potencializando as oportunidades de negócios e atraindo novos investimentos.

Em suma, a concessão do título de "Capital Estadual do Polo Moveleiro" ao município de Rubiataba representa um reconhecimento justo e necessário para um município que tem se destacado como um importante centro de produção moveleira. A iniciativa não só reconhece a contribuição econômica do setor para a região, mas também impulsiona o desenvolvimento econômico e social, atraindo investimentos e fortalecendo a identidade econômica de Rubiataba.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que promoverá o desenvolvimento regional e a valorização do setor moveleiro em Goiás.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2024.

  
**LINEU OLIMPIO**  
Deputado Estadual - Líder do MDB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300039003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por **LINEU OLÍMPIO DE SOUZA** em 19/09/2024 14:41

Checksum: **98321A29C5D8A23353457676B188030466FE859E83ACB42FD8ED447A5595EDE2**



## REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

**Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 20558/2024 - PLO 898/2024 - ID: 2209688**

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 24 de setembro de 2024.

---

### Registro de Informações:

*Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390038003600380034003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **24/09/2024 16:02**

Checksum: **3ECD7B1A95148D9D9C38F2B8A86C4114BF51D29136356F420FAD4B5FF1667084**

